

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 23,38 HORAS

No dia quinze de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Ivete Belo Mateus, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Secretário: Henrique Manuel Nortista Duarte Bento

Tesoureira: Rute Marisa Oliveira Santos

Vogal: Célia Maria Chitas

Vogal: Humberto Paulo de Oliveira Fernandes

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Ivete Belo Mateus, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

| | ASSUNTO | INTERESSADO |
|---|--|---|
| 1 | Aprovação da ata nº 24, da reunião ordinária de 02/12/2025 | Secretaria da Junta de Freguesia |
| | ATESTADOS DE RESIDENCIA | |
| 2 | Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 03/11/2025 - Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 24/11/2025 a 05/11/2025 nesta Junta de Freguesia | Informação nº 133 /2025- Secretaria da Junta de Freguesia |
| | TOLERANCIA DE PONTO | |
| 3 | Tolerâncias de ponto concedidas aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Benavente | Informação/Proposta nº 134 /2025- Presidente da Junta de Freguesia |
| | PEDIDO DE MOBILIDADE | |

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

| | | |
|---|---|---|
| 4 | Envio de Pedido de Mobilidade na categoria de Assistente Operacional- Paulo Sérgio Pereira Rosário | Informação nº 135 /2025- Presidente da Junta de Freguesia |
| | GIP - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL | |
| 5 | Envio de notificação/minuta do aditamento ao contrato de objetivos de intenção da 6ª prorrogação da rede GIP - Gabinete de Inserção Profissional com a Junta de Freguesia de Benavente, de 01/01/2026 a 30/06/2026 | IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional |
| | OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO | |
| 6 | Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta, sito em Avª Dr. Francisco Sousa Dias, nº 11, Freguesia de Benavente, requerido por Cláudia Isabel Ferreira da Silva | Informação nº 136 /2025- Presidente da Junta de Freguesia |
| | DOCUMENTOS DE GESTÃO | |

ATA Nº 25/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

| | | |
|----|---|---|
| 7 | Apreciação, discussão e eventual aprovação do Mapa de Pessoal e Plano anual de Recrutamento para o ano de 2026 | Informação/Proposta nº 137/2025- Presidente da Junta de Freguesia |
| 8 | Apreciação, discussão e eventual aprovação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2026 | Informação/Proposta nº 138/2025- Tesoureira da Junta de Freguesia |
| 9 | Apreciação, discussão e eventual aprovação do Orçamento da receita e da despesa para o ano financeiro de 2026 | Tesoureira da Junta de Freguesia |
| 10 | Apreciação, discussão e eventual aprovação das Grandes Opções do Plano PPA para o ano financeiro de 2026 | Tesoureira da Junta de Freguesia |
| 11 | Apreciação, discussão e eventual aprovação das Grandes Opções do Plano PPI para o ano financeiro de 2026 | Tesoureira da Junta de Freguesia |
| 12 | Apreciação, discussão e eventual aprovação da 3ª Revisão Orçamental do ano financeiro de 2025 | Tesoureira da Junta de Freguesia |
| 13 | Apreciação, discussão e eventual aprovação da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano PPI do ano financeiro de 2025 | Tesoureira da Junta de Freguesia |

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

| | | |
|----|---|---|
| 14 | Apreciação, discussão e eventual aprovação da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano PPA do ano financeiro de 2025 | Tesoureira da Junta de Freguesia |
| 15 | Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento do Fundo de Maneio da Junta de Freguesia de Benavente | Tesoureira da Junta de Freguesia |
| | REGULAMENTO "PRAÇA COM VIDA" | |
| 16 | Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento "Praça com vida", no Mercado Municipal de Benavente | Informação/Proposta nº 139 /2025 - Presidente da Junta de Freguesia |
| | CONTABILIDADE | |
| 17 | Saldo bancários da Junta de Freguesia de Benavente | Secretaria da Junta de Freguesia |
| 18 | Resumo Diário de Tesouraria (SC-9) - SNC-AP | Secretaria da Junta de Freguesia |

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

| | | |
|----|--------------------------------------|--|
| 19 | Intervenção dos membros do Executivo | |
| 20 | Aprovação de Deliberações em minuta | |
| | Encerramento da Reunião | |

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Secretariou a reunião o senhor, Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 17/11/2025

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 24, datada de 02/12/2025 oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDENCIA

PONTO 2 – PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 03/11/2025 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/11/2025 A 05/12/2025 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 133 DE 09/12/2025

| Atestados de Residência de 24/11/2025 a 05/12/2025 | | |
|--|--------|-------------------------|
| Registo nº | Data | Motivo |
| 3784 | 25-nov | Tidos como convenientes |
| 3786 | 25-nov | Tidos como convenientes |

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

| | | |
|------|--------|-------------------------|
| 3797 | 26-nov | Tidos como convenientes |
| 3823 | 28-nov | Tidos como convenientes |
| 3826 | 28-nov | Tidos como convenientes |
| 3831 | 02-dez | Tidos como convenientes |
| 3888 | 05-dez | Tidos como convenientes |
| 3889 | 05-dez | Tidos como convenientes |

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO : O Executivo tomou conhecimento dos atestados emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 03/11/2025, para emissão de atestados 24/11/2025 A 05/12/2025 ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 127/2025, de 24/11/2025.

TOLERANCIA DE PONTO

PONTO 3 - TOLERÂNCIAS DE PONTO CONCEDIDAS AOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE – Presidente da Junta de Freguesia

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



INFORMAÇÃO Nº 134, de 09/12/2025

Para: Junta de Freguesia de Benavente

De: Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Assunto: TOLERÂNCIAS DE PONTO

Considerando que habitualmente esta autarquia organiza um almoço de Natal para os funcionários nesta época festiva e o qual o executivo muito se congratula, proponho que seja concedido o dia 19/12/2025, para a realização do tradicional almoço/convívio de Natal dos trabalhadores desta Junta de Freguesia.

Mais proponho que ainda, e porque se trata de uma época festiva de reunião familiar, que seja concedido também aos trabalhadores desta autarquia os dias 26/12/2025, bem como o dia 02/01/2026.

À reunião

Benavente, 09 de Dezembro de 2025

A Presidente da Junta

- Ivete Belo Mateus-

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a informação/proposta nº 134 apresentada pela senhora Presidente e conceder aos trabalhadores desta autarquia tolerância de ponto nos dias 19/12/2025, 26/12/2025 e 02/01/2026.

PEDIDO DE MOBILIDADE

PONTO 04 - PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA DE PAULO SÉRGIO PEREIRA ROSÁRIO - Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº135, DE 09/12/2025

Assunto: PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA DE PAULO SÉRGIO PEREIRA ROSÁRIO


Requerente: Paulo Sérgio Pereira Rosário

No dia quatro de Dezembro de dois mil e vinte e cinco deu entrada nestes serviços um email com o pedido de mobilidade interna para a Junta de Freguesia de Benavente do trabalhador em referência, Assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na Câmara Municipal de Benavente, a qual se encontra desde 2024, cumpre-me informar:

15 de Dezembro de 2025

Pág. 10/30

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



- Nos termos do nº 1 do art. 59º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna;

Face ao exposto, a figura da mobilidade interna, não poderá resultar do mero interesse pessoal do trabalhador, mas sim, de conveniência para o interesse público, a qual terá a duração máxima de dezoito meses, o que neste caso se coloca face à carência de pessoal existente nos serviços exteriores desta Junta de Freguesia, sendo assim possível dar cumprimento ao solicitado pelo requerente.

Benavente, 09 de Dezembro de 2025

A Presidente da Junta
- Ivete Belo Mateus-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade solicitar aos serviços que se tomem as diligências necessárias para se iniciar o processo de mobilidade.

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

GIP – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

PONTO 5 – ENVIO DE NOTIFICAÇÃO/MINUTA DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS DE INTENÇÃO DA 6ª PRORROGAÇÃO DA REDE GIP – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE DE 01/01/2026 A 30/06/2026- Instituto de Emprego e Formação profissional

Referente ao assunto supra o Instituto de Emprego e Formação Profissional remeteu-nos a minuta do aditamento ao contrato de objetivos da prorrogação da rede GIP com a Junta de Freguesia de Benavente, para que esta autarquia se possa pronunciar sobre o mesmo e que a seguir se transcreve:

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

[Handwritten signature]

*A Reunião Executiva
12/12/25*



GIP

GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP

Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio

ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS

10 12 25
3925/25

Entre:

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, IP), Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501442600, com sede na Rua de Xabregas, n.º 52, em Lisboa, legalmente representado pelo Diretor(a) do Centro de Emprego e Formação Profissional/Centro de Emprego de Santarém adiante designado por primeiro outorgante, e a Junta de Freguesia de Benavente com sede na Rua Diário de Notícias, 2 - 2130-181 Benavente, com o n.º de pessoa coletiva 507043928, entidade promotora do Gabinete de Inserção Profissional (GIP n.º 25/GIP/2019), legalmente representada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx adiante designada por segundo outorgante, é celebrado o presente aditamento ao Contrato de Objetivos assinado entre os outorgantes em 31-05-2019, em conformidade com o artigo 10.º da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1. O presente aditamento celebrado no âmbito da prorrogação da autorização, nos termos da Deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, IP de 15 de Abril (DLBI Nº I/DLBI/605/2025/NACD), tem por finalidade reformular as atividades e/ou os objetivos quantitativos que o segundo outorgante se comprometeu a desenvolver no âmbito da aprovação da candidatura a um GIP, ao abrigo da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio.
2. O segundo outorgante, compromete-se a desenvolver as atividades e a alcançar os objetivos quantitativos abaixo discriminados em aditamento ao Contrato de Objetivos inicial, no período compreendido **entre 1 de janeiro de 2026 e 30 de Junho de 2026**.

| | Atividades | | Indicador | Meta |
|-----|---|-----|--|----------------------------------|
| 1 | Ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação | 1.1 | n.º de sessões coletivas de informação | 4 |
| | | 1.2 | n.º sessões de divulgação de ofertas e planos formativos | 3 |
| 2 | Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora | 2.1 | n.º de sessões de técnicas de procura de emprego e integrar | 2 |
| | | 2.2 | n.º de pessoas em tutoria na procura de emprego (individual) | 12 |
| 3 | Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego | 3.1 | n.º de utentes encaminhados | 25 |
| 4 | Receção e registo de ofertas de emprego | 4.1 | n.º de postos de trabalho captados | 14 |
| | | 4.2 | n.º de contactos com entidades | 15 |
| 5 | Apresentação de desempregados a ofertas de emprego | 5.1 | n.º de utentes apresentados | 30 |
| 6 | Colocação de desempregados em ofertas de emprego | 6.1 | n.º de colocações | 5 |
| 7 | Outras atividades * | | <i>(discriminar)</i> | |
| 7.1 | Apoio à utilização dos serviços online do IEFP (inscrição para emprego, requerimento subsídio, agendamento prévio...) | 7.1 | n.º de atendimentos individuais | <i>sem quantificação de meta</i> |

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



| | | | | |
|-----|---|-----|---------------------------------|----------------------------------|
| 7.2 | Informações gerais, declarações, alteração/atualização de dados e receção de documentação | 7.2 | n.º de atendimentos individuais | <i>sem quantificação de meta</i> |
|-----|---|-----|---------------------------------|----------------------------------|

** As outras atividades não relevam para a taxa de execução*

- O presente aditamento complementa e faz parte integrante do Contrato de Objetivos inicial, mantendo-se em vigor todas as restantes cláusulas.
- Este documento é feito em duplicado e assinado por ambos os outorgantes, destinando-se um exemplar a cada um.

Benavente, ____ de _____ de _____

Primeiro outorgante _____

Segundo outorgante _____

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a 6ª prorrogação da autorização de funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, bem como a minuta do aditamento ao contrato de objetivos para o período compreendido entre 01/01/2026 a 30/06/2026.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

PONTO 6 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM AV. Dr. FRANCISCO SOUSA DIAS Nº11 FREGUESIA DE BENAVENTE – REQUERIDO POR CLAUDIA ISABEL FERREIRA DA SILVA- Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 136 DE 09/12/2025

Requerimento nº 3950/25

Requerente: Hamburgueria do Parque- representado por Cláudia Isabel Ferreira da Silva

Localização: Av. Dr. Francisco Sousa Dias nº 11 2130-013 Benavente

Assunto: Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio público com esplanada Aberta na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio publico com esplanada passeio frente loja composta por 4 mesas, 16 cadeiras, ocupando 18 m², sito no local supra mencionado.
Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio publico 2 guarda-sol grandes com base em ferro
- A esplanada é composta por mesas em madeira e alumínio, cadeiras de plástico e plástico e alumínio e dois guarda-sóis de 3x3m em cor preta.
- Todo o material é movível sendo o mesmo armazenado dentro da loja e junto ao gradeamento do Parque 25 Abril, local que não impede a livre circulação dos peões.
- A distância entre a esplanada e o lancil do passeio é de 1.50m, respeitando a normas vigentes de acessibilidade a espaço publico.
Analisado o pedido à luz do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Benavente e visitado o local, cumpre informar:
 1. Entende-se por ocupação de espaço público, qualquer implantação, utilização feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano, ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio publico o solo, e o espaço aéreo (Art.º 3º)
 2. Esplanada Aberta- a instalação no espaço público de mesas e cadeiras, guarda ventos, guarda sois, estrados, floreiras, tapetes, aquecedores verticais e outro mobiliário urbano sem qualquer tipo de protecção fixa ao solo, destinada a apoiar estabelecimentos de restauração ou de bebidas e similares ou empreendimentos turísticos.
 3. Esplanada Fechada — esplanada integralmente protegida dos agentes climáticos através de estrutura envolvente ou cobertura amovíveis, que poderão ser rebatíveis ou extensíveis

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



4. Guarda-vento — a armação que protege do vento o espaço ocupado por uma esplanada
5. Toldo — o elemento de proteção contra agentes climatéricos ou meramente decorativo, feito de lona ou material similar, rebatível, aplicável em qualquer tipo de vãos, como montras, janelas ou portas de estabelecimentos comerciais, fixado por uma estrutura amovível nas fachadas
6. Área contígua/junto à fachada do estabelecimento — área que, não excedendo a largura da fachada do estabelecimento, se estende até ao limite de 2,00 metros medidos perpendicularmente à fachada do edifício ou até à barreira física que eventualmente se localize nesse espaço
7. Compete a esta Junta de Freguesia, através do protocolo de delegações de competências estabelecido entre a câmara municipal de Benavente e esta Junta, a definição dos critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço público bem como o seu licenciamento e fiscalização por forma a salvaguardar a segurança do ambiente e do equilíbrio urbano, devendo respeitar os critérios gerais de ocupação de espaço público (Art.º 16º).
8. A ocupação do espaço público com esplanadas abertas deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:
 - a. A ocupação transversal não pode em regra, exceder a largura da fachada do estabelecimento;
 - b. Não alterar a superfície do passeio onde é instalada, bem como a sua área envolvente, devem ser mantidos em perfeito estado de higiene e limpeza.
9. A ocupação do espaço público com esplanadas fechadas deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:
 - a) A ocupação contempla o espaço total, medido pelo exterior da estrutura.
 - b) Deverá ser cumprido o Decreto-lei nº 220/2008, de 12/11 e a Portaria nº 1532/2008, de 29/12;

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

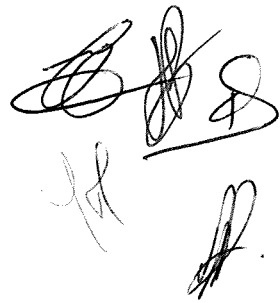
- c) A esplanada não pode exceder a fachada do estabelecimento;
- d) Utilizar materiais amovíveis, resistentes e transparente em pelo menos 60% da área dos alçados;
- e) Na cobertura das esplanadas deverão ser utilizados materiais que minimizem o ruído provocado pelas condições climatéricas;
- f) A esplanada deverá manter o pavimento existente, podendo ser autorizada a aplicação de revestimento de fácil remoção de forma a garantir o acesso às infra-estruturas eventualmente existentes no subsolo;
- g) O pé direito livre no interior da esplanada não deverá ser inferior a 2,50 metros;
- h) Exteriormente não pode ser ultrapassada a cota de pavimento do piso superior do edifício envolvente da esplanada.

2 - É interdita a afixação de toldos ou sanefas nas esplanadas fechadas.

3- A título excecional, e na sequência de pedido devidamente fundamentado, as esplanadas poderão ser licenciadas com condições diversas das referidas nos números anteriores, desde que não sejam postos em causa os condicionamentos ao licenciamento estabelecidos no presente regulamento.

- 10. Relativamente aos toldos, esplanada aberta contigua ao estabelecimento, corta-vento estão abrangidos pelo artigo 4º do ROEPMB- Mera Comunicação Prévia
- 11. A esplanada aberta não contigua ao estabelecimento e a esplanada semifechada obedecem ao artigo 5º nº1 do ROEPMB.

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



12. Feita a verificação no local todo o material está conforme as normas em vigor sendo respeitadas as distâncias permitindo a passagem cidadãos com mobilidade reduzida, carrinhos para transportar crianças, bem como a circulação de todos os cidadãos que necessitarem de fazer a utilização desta zona.

13. A zona a ocupar com a esplanada é um local público, que deve ser utilizado livremente por todos os peões por isso deve manter-se livre de ocupações que condicionem o seu propósito. O mesmo deve ser mantido limpo e higiénico. Deve ser respeitado na íntegra o Decreto-lei nº 163/2006 de 8 de Agosto.

14. O Horário do estabelecimento é de segunda a sábado das 12h00-22h00 com um intervalo para descanso das 15h00 às 19h00, folga ao domingo.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o licenciamento da esplanada em questão, sito na Av. Dr. Francisco Sousa Dias, nº 11, em Benavente, requerido e mencionado na informação nº 136, de 09/12/2025, na totalidade do seu ponto 13.

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DOCUMENTOS DE GESTÃO

PONTO 07 – APRECIÇÃO , DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2026-
(documento anexo)- Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 137, DE 09/12/2025

Considerando que,

- 1.** Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP, a Junta de Freguesia tem como competência elaborar, anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte;
- 2.** O n.º 2 do artigo 28.º do anexo da LTFP menciona que o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos se reflete no Mapa de Pessoal da Freguesia;
- 3.** Deve ainda ser elaborado, o Plano Anual de Recrutamento, o qual identifica as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público, o número de postos e a sua caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP;
- 4.** A proposta de Mapa de Pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);
- 5.** O Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do Mapa de Pessoal e do Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2026, que se encontram em anexo a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Benavente, 09 de Dezembro de 2025.

A Presidente da Junta de Freguesia
- Ivete Belo Mateus-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Senhora Presidente explicou o conteúdo do Mapa de Pessoal para 2026

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal, bem como o plano anual de recrutamento para o ano de 2026 e submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 8 – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DE 2026 (documento anexo) – Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 138, DE 09/12/2025

Referente ao assunto supra proponho que:

Os valores da Tabela de Taxas e Licenças para o ano financeiro de 2026, sejam atualizados de acordo com a taxa de inflação no valor de 2 % conforme o orçamento geral do estado para o ano referido.

Mais no capítulo II (Cemitérios) ponto 7 (Concessão de terrenos) retirar o 7.5 (concessão de nichos aérobios pelo periodo de 10 anos), posto que se trata de um ponto não exequível quando colocado em pratica. Todos os corpos depositados em nicho aerobio são levantados ao fim de dez anos , face ao exposto por uma questão de equidade deverão os nichos ser apenas temporários.

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Rute Marisa Oliveira Santos-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: : Não se registaram intervenções

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a Tabela de Taxas e Licenças, para o ano de 2026 e submeter a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

PONTO 9 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026
(Documento em anexo) – Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: : Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar o Orçamento da Receita e Despesa para o ano financeiro de 2026, bem como submeter a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

PONTO 10 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PPA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026
(Documento em anexo) – Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: : Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar as Grandes Opções do Plano PPA para o ano financeiro de 2026, bem como submeter posteriormente à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 11 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PPI PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026
(Documento em anexo) – Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: : Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar as Grandes Opções do Plano PPI para o ano financeiro de 2026, bem como submeter posteriormente à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

PONTO 12 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO DE 2025 (Documento em anexo)
– Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: : Não se registaram intervenções

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a 3ª Revisão Orçamental do ano financeiro de 2025, bem como submeter posteriormente à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

PONTO 13 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PPI DO ANO FINANCEIRO DE 2025 (Documento em anexo) – Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: : Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano PPI do ano financeiro de 2025, bem como submeter posteriormente à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

PONTO 14 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PPA DO ANO FINANCEIRO DE 2025 (Documento em anexo) – Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: : Não se registaram intervenções

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano PPA do ano financeiro de 2025, bem como submeter posteriormente à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

PONTO 15 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNDO MANEIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE (documento em anexo) – Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento de Fundo de Maneio da Junta de Freguesia de Benavente.

REGULAMENTO “PRAÇA COM VIDA”

PONTO 16 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGULAMENTO “PRAÇA COM VIDA”, NO MERCADO MUNICIPAL DE BENAVENTE (documento em anexo)- Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 139, DE 09/12/2025

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



Referente ao assunto supra proponho que seja aprovado o Regulamento "Praça com Vida", no Mercado municipal de Benavente:

A iniciativa "Praça com Vida" tem como objetivo dinamizar o espaço do Mercado Municipal, incentivando o comércio local, o artesanato e a valorização dos produtos tradicionais, promovendo a atratividade do mercado, apoiando os comerciantes e reforçando a ligação da comunidade e este local emblemático.

A iniciativa "Praça com Vida" tem como objetivos principais: Dinamizar e valorizar o espaço do Mercado Municipal; Apoiar e incentivar a comercialização de produtos locais, regionais tradicionais e artesanais; promover a atividade económica dos comerciantes instalados no Mercado, dos artesãos locais e dos feirantes residentes; criar um ambiente atrativo para visitantes, consumidores e comunidade; fomentar iniciativas culturais, educativas e sociais que contribuam para a vitalidade da Praça e reforçar o Mercado como espaço de referencia para atividades de interesse público.

A Presidente da Junta

- Ivete Belo Mateus-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: : Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento "Praça com Vida" apresentado pela senhora Presidente.

CONTABILIDADE

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 17 - SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia – 09/12/2025

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e tres euros e cinquenta e oito centimos

Conta n.º 01565909130: sete mil cento e oito euros e vinte e tres centimos

Num total de oitenta e um mil setecentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete centimos, sendo que, setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro centimos são de operações orçamentais e sete mil cento e oito euros e vinte e tres centimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 09/12/2025, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 18 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – SNC-AP – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia cinco de Dezembro de dois mil e vinte cinco que acusava os seguintes saldos:

15 de Dezembro de 2025

Pág. 28/30

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



EM COFRE: cento e oitenta e sete euros e noventa cêntimos

CGD : sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove euros e setenta centimos

CGD OT: sete mil trezentos e cinquenta e quatro euros e treze centimos

TOTAL DE BANCOS: setenta e cinco mil novecentos e vinte e tres euros e oitenta e tres centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: setenta e seis mil cento e onze euros e setenta e tres centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: setenta e seis mil cento e onze euros e setenta e tres centimos

Sendo que setenta mil quinhentos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos, são de operações orçamentais e cinco mil quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e oito centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo diário de tesouraria datado de 05/12/2025.

PONTO 19 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções.

ATA Nº 25/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 20 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e três horas e trinta e oito minutos do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo

